



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo.Sr Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro que seja feita a recuperação da Calçada em frente ao Centro de Especialidades no Bairro BTN 2. Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, onde pedem que seja realizada a recuperação da Calçada. A calçada encontra-se em situação precária (evidenciado em imagens anexadas), trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, em particular. Uma avaliação preliminar deste ambiente oferecido aos pedestres indica que grande parte é imprópria para circulação, seja pela inadequação do projeto e construção, pela manutenção deficiente, pelas características naturais do terreno ou pela existência de obstáculos. A ausência de calçadas adequadamente pavimentadas interfere na mobilidade de pessoas com as mais variadas limitações. Superfícies desniveladas, lixo, vegetação e guias sem rebaixamento, muitas vezes forçam as pessoas a usar o leito da rua, o que aumenta sua vulnerabilidade. Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

físicas das calçadas podem passar despercebidas ou serem facilmente superadas, mas para os usuários que possuem alguma restrição de deslocamento, tais características podem se tornar verdadeiros obstáculos, acabando por segregar e discriminar esses usuários, negando-lhes a possibilidade de utilizar os espaços públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-